



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B**

IND 10984 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

REC  
 86, I, C  
 L I D O  
 Em. 07/05/13  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten text]

**Sugere providências ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias na parada de ônibus localizada em frente ao Colégio Objetivo (QSE 05), região administrativa de Taguatinga – RA III.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providência ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias na parada de ônibus localizada em frente ao Colégio Objetivo (QSE 05), região administrativa de Taguatinga – RA III.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 10984 / 13  
 Folha Nº 01 BIA

A presente proposição tem por finalidade sugerir providências junto ao DETRAN/DF, para implantação de baia, a área demarcada para o embarque e desembarque de passageiros, em frente a parada de ônibus localizada no endereço descrito acima.

O recuo foi solicitado pelos usuários do transporte coletivo que embarcam e desembarcam no endereço descrito acima visando à segurança e melhora do tráfego viário da localidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de abril de 2013.

[Handwritten signature of Olair Francisco]

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 02/MAR/2013 10:21  
 Lou 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 10984 / 13

Folha Nº 02 B1A